



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 130402543

Ref.: Ofício SGP-23 nº 508/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 136/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito de poluição sonora e indícios de irregularidades no cumprimento da legislação PSIU nas Ruas Doutor Camilo Haddad e Freitas Saldanha - SEI 6012.2024/0027799-0.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta

Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130402543** e o código
CRC **B22B0A1F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria de Posturas Urbanas

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3064

PROCESSO 6010.2025/0000492-7

Encaminhamento SMSUB/COPURB Nº 122641424

SMSUB/ASS. ESPECIAL

Srª Chefe de Gabinete

Reportamo-nos ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 122486174, relativo à denúncia de suposta incomodidade provocada pelo estabelecimento comercial "It's Adega", localizado entre a Rua Doutor Camilo Haddad (nº 235) e a Rua Freitas Saldanha, nesta Capital.

Em resposta, cumpre-nos informar que o aludido estabelecimento foi vistoriado, em 22/03/2025, às 22h58, sendo constatada emissão de ruídos acima do permitido pela legislação de regência (Lei 16.402/16). Em face disto, foi autuado com multa (1ª autuação), conforme documento abaixo:
. 122640960.

Obs.: Vistoria realizada junto ao SEI 6012.2024/0027799-0, a ser encaminhado, em breve.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de março de 2025.



HERLLEY FUZETTI
Assessor(a) II

Em 28/03/2025, às 12:05.



Anete Etsuko Ueno
Coordenador(a) I

Em 31/03/2025, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122641424** e o código CRC **6C076056**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	22/03/2025	34-01.025.407-7

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO	6012.2025/3009374-0	22:58

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CPF:	486.889.608-36	RG:	50618346/SP
Nome:	LUIS GUILHERME CHIOVITTI		
Local:	R DR CAMILO HADDAD, 235		
Bairro:			
CCM:		CodLog:	61002-0
CEP:	03266-000	Referência:	PARTSEMSQL
Evento:	Infração		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Por emitir ruído acima do permitido em lei. Primeira Autuação.

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea Item
	Lei	16402	22/03/2016	146		
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1		
E	Decreto	57443	10/11/2016	11		

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a cessar imediatamente a emissão de ruído, face ao desrespeito ao Artigo 146, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, bem como promover a necessária adequação acústica. Fica, também, V. S^a. CIENTIFICADA de que a pratica de nova irregularidade, resultará na lavratura de nova multa, com valor dobrado.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não						
Fonte Emissora: Música Mecânica; Mesas nas Calçadas						
Zona: ZEU						
Limites da Zona	50 db, de 00:00 às 06:59 50 db, de 22:00 às 23:59 55 db, de 19:00 às 21:59 60 db, de 07:00 às 18:59					
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES						
Medição:						
Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres
Marca: SVANTEK	Frete:	60	0		60	54
N.º 154305	Reclamante-janela aberta:					
Calibração: 07/01/2025	Reclamante-janela fechada:					
Modelo: SV971A						Data/Hora 22/03/2025 22:58
*Legenda:						
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente		LAfmax- Nível máximo de pressão sonora		Lr- Nível corrigido de pressão sonora		Lres- Nível de Pressão Sonora Residual
Ki- Correção Impulsiva						
Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.						

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

-Providenciar adequação conforme legislação vigente
-Diminuir o volume do som imediatamente
-Tomar conhecimento da lei 16.402/16

OCORRÊNCIAS

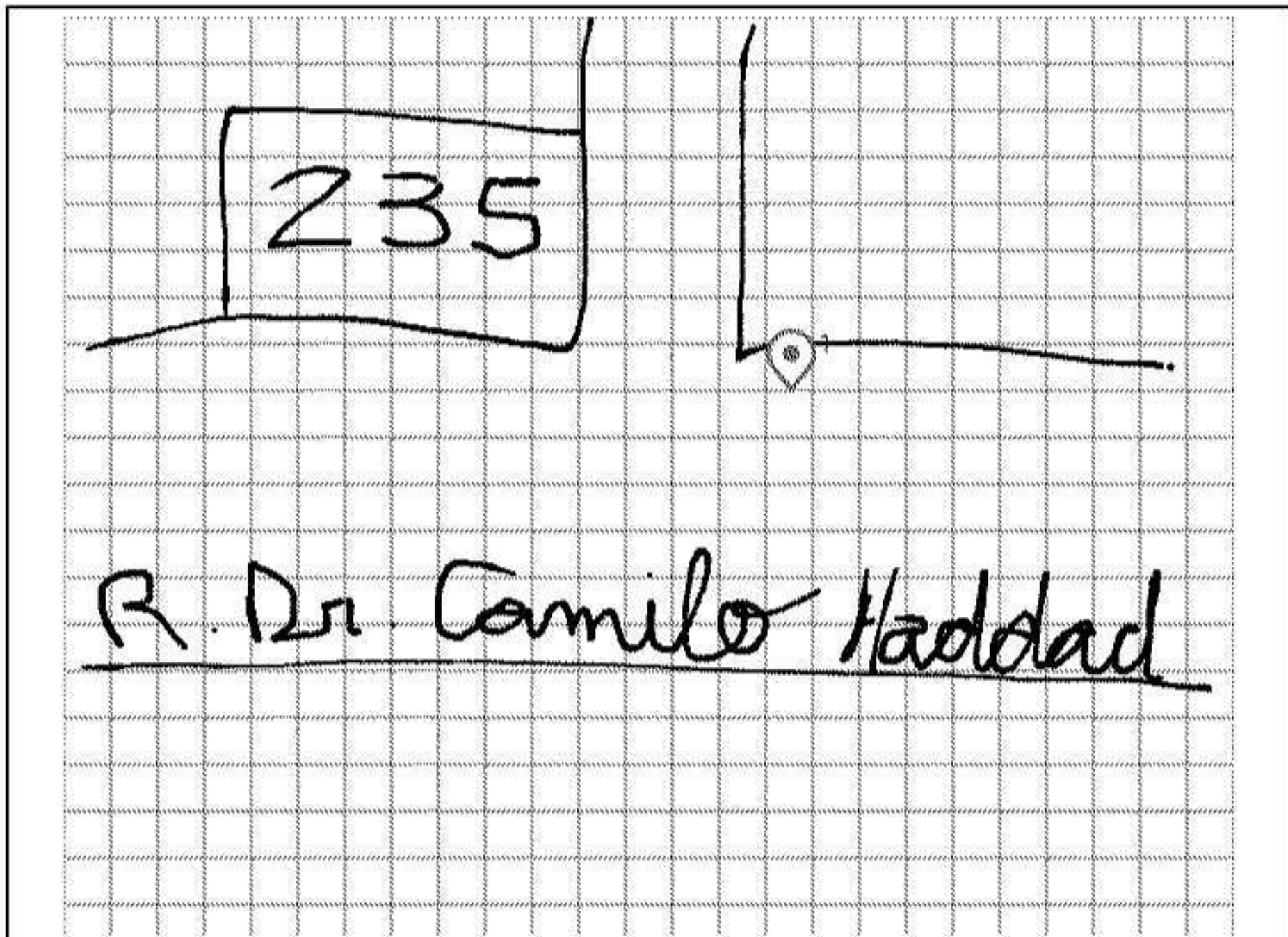
Dados da medição: Em 22/03/25 às 22:58hs, momento da vistoria. Método de medição utilizado: simplificado. Tempo de Medição = Tempo de Integração = 10 segundos Número do Certificado de Calibração do Sonômetro: 94/25R em 07/01/25.

AUTO DE MULTA Nº 34-017.135-9

IMPOSIÇÃO DE MULTA						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea Item
	Lei	16402	22/03/2016	148		I
E	Lei	16402	22/03/2016	178		I I
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	12		

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 15.401,51	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 24º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Mitsuo Sérgio Iwamoto
RF: d7274831
Assinatura

INFRATOR
LUIS GUILHERME CHIOVITTI
RG: 50618346/SP CPF: 486.889.608-36
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 26/03/2025 às 07:33

21RU.13S3.0P29.46YS



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000492-7

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 129354791

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à demanda encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo quanto à Indicação nº 136/25, em que solicitação de informações e providências a respeito de poluição sonora e indícios de irregularidades no cumprimento da legislação PSIU nas Ruas Doutor Camilo Haddad e Freitas Saldanha, considerando a manifestação da Divisão de Silêncio Urbano - SMSUB/COPURB/PSIU sob SEI122641424, restituímos o presente.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

*Secretária Adjunta
SMSUB*



Tatiana Robles Seferjan
Secretário Municipal das Subprefeituras Substituto
Em 30/07/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129354791** e o código CRC **8457DDD5**.